



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o

processo n.º 776/08, em que é requerente **José Pinheiro Ferreira Teixeira**, residente em Tarrío - Caramos, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar, em Tarrío - Caramos.


O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 16 de Dezembro de 2009, o seguinte parecer: -----

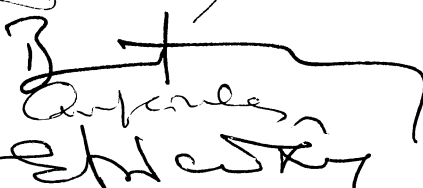
-----"As alterações não comportam inconveniente, sendo a pretensão passível de deferimento. " -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.12.16, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala, não tendo participado na discussão votação da deliberação, pelos motivos exarados em acta. O Senhor Vereador Eduardo Bragança também se ausentou da sala não tendo participado na discussão e votação da deliberação, pelos motivos que também ficam exarados em acta. -----


Horácio Reis
Eduardo Bragança


Bruno Carvalho
Eduardo Bragança